



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como objetivo a locação de geradores de energia elétrica de grande porte, com suporte técnico para transporte, instalação, operação e manutenção, destinados a garantir o fornecimento contínuo de energia durante a realização dos eventos culturais, artísticos e institucionais promovidos pela Prefeitura de Jacarezinho/PR ao longo do ano.

O objetivo é assegurar infraestrutura adequada e segura para a realização de eventos institucionais, culturais, festivos e esportivos promovidos pelo Município.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica em eventos de grande porte, como festivais culturais, festas tradicionais, apresentações musicais e demais atividades promovidas pelo Município, que exigem infraestrutura adequada para evitar interrupções capazes de comprometer o andamento da programação e a segurança do público.

A Prefeitura não dispõe de geradores próprios nem de equipe técnica especializada para instalação, operação e manutenção desses equipamentos, o que torna fundamental a contratação de empresa especializada apta a atender às demandas específicas de cada evento.

Além disso, a locação mostra-se solução mais vantajosa, por evitar custos elevados com aquisição, armazenamento, manutenção e depreciação de equipamentos, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

- A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na locação e operação de geradores de grande porte (260 KVA e 300 KVA), além de comprovar a qualificação técnica dos profissionais envolvidos, com registro em CREA ou CFT e certificação NR-10 e NR-35.
- Todos os serviços devem estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, regulamentações da concessionária local e as normas de segurança do trabalho vigentes.
- Os geradores devem ser movidos a óleo diesel, com quadro de transferência automática e tempo máximo de transferência de 15 segundos, assegurando a continuidade no fornecimento de energia
- A empresa deverá garantir a disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e ferramentas especializadas, bem como o recolhimento das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) dos equipamentos e instalações.
- Disponibilização de técnicos qualificados para operação e manutenção durante todo o período do evento, garantindo rápida resposta a eventuais falhas.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a locação e operação de geradores de energia elétrica de alta capacidade (260 KVA e 300 KVA) para garantir o fornecimento ininterrupto de energia durante o evento.

O serviço inclui o fornecimento dos geradores, instalação completa dos cabos e acessórios necessários para a interligação, além do quadro de transferência automática que permite a troca rápida entre a rede elétrica principal e os geradores, minimizando qualquer interrupção

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica especializada, devidamente registrada e certificada, responsável pela operação e manutenção dos equipamentos durante toda a vigência do contrato.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

Todos os procedimentos e equipamentos devem atender rigorosamente às normas técnicas, de segurança e às exigências da concessionária local, garantindo um fornecimento seguro e confiável.

## 5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos de mercado realizados, o valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 234.166,50 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, considerando a necessidade média anual de estruturas para eventos municipais de pequeno, médio e grande porte.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O processo será realizado por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo a contratação dos serviços conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou demandar maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 8. ALINHAMENTO COM O PCA

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA), atendendo à demanda previamente identificada de aquisição de equipamentos para eventos institucionais e comunitários, conforme previsto nas ações programadas para o exercício de 2026.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica durante os eventos promovidos pelo Município, com estrutura adequada, segura e eficiente para o público, organizadores e equipes envolvidas.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

A contratação dos serviços proporcionará maior eficiência na realização dos eventos, evitando interrupções na programação ocasionadas por falhas elétricas, garantindo o pleno funcionamento de equipamentos de sonorização, iluminação e demais estruturas necessárias, promovendo segurança, qualidade e economicidade.

Além disso, possibilitará a disponibilização de suporte técnico especializado para prevenção e solução imediata de eventuais problemas operacionais, sem a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos próprios pelo Município, contribuindo ainda para a valorização cultural, o turismo e o desenvolvimento econômico local.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Foram realizados estudos técnicos preliminares para identificação da melhor solução para atendimento da demanda, bem como consultas de mercado e pesquisas de preços junto a fornecedores do setor, visando verificar a compatibilidade dos valores praticados e a viabilidade da contratação.

A demanda foi devidamente registrada no Plano de Contratações Anual e validada pela área requisitante. O Termo de Referência foi elaborado para subsidiar a abertura do processo licitatório, observadas as disposições legais vigentes e a disponibilidade orçamentária.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação, por se tratar de locação temporária de equipamentos para eventos, não apresenta impactos ambientais significativos. Ainda assim, a empresa contratada deverá utilizar geradores que atendam às normas ambientais vigentes, adotando medidas para minimizar ruídos e emissão de poluentes, bem como observar práticas sustentáveis durante a execução dos serviços.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, orçamentário e operacional, sendo a solução mais eficiente para suprir a necessidade de fornecimento de energia elétrica em eventos promovidos pelo Município.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

A locação dos equipamentos evita elevado investimento na aquisição e manutenção de geradores próprios, além de garantir suporte técnico especializado, maior segurança operacional, economicidade e qualidade na realização dos eventos municipais.

## 13. RESPONSÁVEL

Leandro de Azevedo Lima

**Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.**

Jacarezinho, 08 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente em 08/05/2026 15:19:50  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/dfpx> para  
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro de Azevedo Lima  
CPF: \*\*\*.853.259-\*\*

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Rodrigo Dos Santos Roberto  
CPF: \*\*\*.967.109-\*\*

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Marcelo José Bernardeli Palhares  
CPF: \*\*\*.836.199-\*\*

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Carla Cristiane Garcia Gomes Silva  
CPF: \*\*\*.896.909-\*\*

Assinado com certificado digital avançado